



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Prezados Quotistas,

Considerando o recebimento de 3 (três) propostas para venda do Conjunto de Escritório 601, localizado no 6º pavimento do Edifício Pedro Mariz – B.31, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, objeto da matrícula 162.168, registrado no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo (“Imóvel”), a Consultora Imobiliária aprovou a venda do Imóvel, condicionada a determinadas condições e diligências.

Superadas as condições e diligências acima, a sugestão da Consultora Imobiliária do Fundo, considerando-se que nenhuma oportunidade de aquisição no perfil do Fundo foi vislumbrada, é o pagamento aos cotistas dos recursos provenientes da venda do Imóvel acima, conforme previsto em seu Regulamento, nos parágrafos 3º e 4º do artigo 32.

A Consultora Imobiliária estará à disposição dos cotistas na Assembleia Geral Extraordinária para o esclarecimento de qualquer eventual dúvida.

São Paulo, 06 de julho de 2018

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário GWI Renda Imobiliária-FII